



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
BARÃO DO TRIUNFO/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa com vista à **eventual contratação de PERÍCIAS MÉDICAS para atender as necessidades do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Barão do Triunfo**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qty.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Valor Médio Unitário
01	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS, COMO RETORNO AO TRABALHO, MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	Até 20 perícias	Un.	R\$ 790,00	R\$ 700,00	R\$ 1.300,00	R\$ 930,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
BARÃO DO TRIUNFO/RS

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será através de dispensa de licitação seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de perícias médicas, em virtude da necessidade de atualização de alguns benefícios previdenciários em servidores inativos, incluindo solicitações do Tribunal de Contas do RS e possíveis avaliações para retorno ao trabalho.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Barão do Triunfo.

4.2. Em cada fornecimento de serviços, o prazo será de até 05 (cinco) dias, que serão contados a partir da Emissão da Ordem de serviço.

4.3. Os serviços podem ser realizados em outro município desde que não ultrapassem 120 km da sede de Barão do Triunfo.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com a apresentação da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
BARÃO DO TRIUNFO/RS

bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

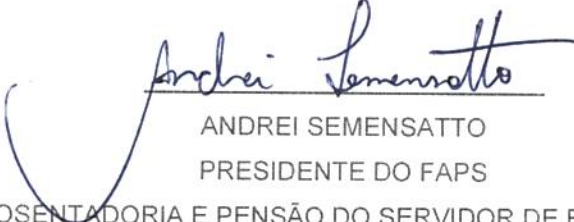
Entidade: 2 – FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL BARAO DO TRIUNFO

Órgão: 10 RPPS

Unidade: 01 RPPS

Proj./Ativ. 2.10 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

8 3.3.90.39.00.00.00.00 0802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA


ANDREI SEMENSATTO
PRESIDENTE DO FAPS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE BARÃO DO TRIUNFO/RS